

**EM:13.02.08**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **LUZIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque nº 001425-7, com os proventos de **R\$ 278,19 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM 03.03.08**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **ANTONIOLUIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 039291-0, com proventos de **R\$ 2.035,57 (DOIS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM:26.02.08**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA HELENA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044317-4, com proventos de **R\$ 535,29 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**OF. 446****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS JANEIRO 2008**

**RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 001, de 04/01/2008** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento dos cursos do COLÉGIO GONÇALVES DIAS, rede privada, sediado em Teresina (PI), considera encerradas as atividades da instituição de ensino e determina o recolhimento do acervo dentro de trinta dias.  
HOMOLOGADA EM 18/01/2008.

**RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 002, de 09/01/2008** - Autoriza o SESI, através do Programa Educação do Trabalhador para a Educação de Jovens e Adultos – Salas de Aula Itinerantes, a ministrar, por três anos, o Ensino Médio na modalidade EJA, na cidade de Piri-piri (PI).  
HOMOLOGADA EM 18/01/2008.

**RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 003, de 09/01/2008** - Autoriza o SESI, através do Programa Educação do Trabalhador para a Educação de Jovens e Adultos – Salas de Aula Itinerantes, a ministrar, por três anos, o Ensino Médio na modalidade EJA, na cidade de Picos (PI).  
HOMOLOGADA EM 18/01/2008.

**RESOLUÇÃO CEE/PINº 004, de 16/01/2008** – Renova, por cinco anos, a autorização para o Ensino Fundamental completo, regular, da ESCOLA INTEGRADA DEPUTADO MORAES SOUSA, com sede na cidade de Parnaíba e aprova a proposta pedagógica e o regimento interno apresentado pela escola, introduzindo o Ensino Fundamental de nove anos de duração.  
HOMOLOGADA EM 15/02/2008.

**RESOLUÇÃO CEE/PINº 005, de 16/01/2008** – Renova, por cinco anos, a autorização para o Ensino Fundamental completo, regular, da ESCOLA SIMPLÍCIO DIAS, com sede na cidade de Parnaíba e aprova a proposta pedagógica e o regimento interno apresentado pela escola, introduzindo o Ensino Fundamental de nove anos de duração.  
HOMOLOGADA EM 15/02/2008.

**RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 006, de 16/01/2008** – Renova, por cinco anos, a autorização para o Ensino Fundamental completo, regular, do CENTRO INTEGRADO NILO COELHO, com sede na cidade de Picos e aprova a proposta pedagógica e o regimento interno apresentado pela escola, introduzindo o Ensino Fundamental de nove anos de duração.  
HOMOLOGADA EM 15/02/2008.

**RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 007, de 23/01/2008** – Autoriza a mudança de nome do Instituto Nossa Senhora do Amparo – INSA, rede privada, para COLÉGIO INTEGRADO SANTO ANDRÉ, e a mudança de sede para a Av. Maria Antonieta Bulamarqui, 5357, na mesma cidade de Teresina.  
HOMOLOGADA EM 15/02/2008.

**RESOLUÇÃO CEE/PINº 008, de 23/01/2008** – Credencia o CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI DE COCAL, rede privada, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, por cinco anos, o seu funcionamento para ministrar Educação Infantil, em Cocal (PI).  
HOMOLOGADA EM 15/02/2008.

**RESOLUÇÃO CEE/PINº 009, de 23/01/2008** – Credencia a UNIDADE ESCOLAR CENECISTA POPULAR DE TERESINA, rede privada, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza a ministrar o curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Enfermagem, da área de Saúde, em Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM 15/02/2008.

**RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 010, de 23/01/2008** – Dispõe sobre normas para a organização e o funcionamento da Educação Superior no Sistema de Ensino do Estado do Piauí, regulamentando, em especial, o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação Superior.  
HOMOLOGADA EM 31/01/2008.

**RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 011, de 30/01/2008** – Autoriza o INSTITUTO FONTES DE ENSINO, rede privada, já credenciado pela Resolução CEE/PI nº 031/07, a ministrar o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Higiene Dental, em Oeiras (PI).  
HOMOLOGADA EM 18/02/2008.

**RESOLUÇÃO CEE/PINº 012, de 30/01/2008** – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento do curso que especifica, de escolas da rede municipal de MORRO CABEÇA NO TEMPO (PI).  
HOMOLOGADA EM 18/02/2008.

**PARECER CEE/PI Nº 001, de 09/01/2008** - Opina pelo provimento do reclamado em representação contra ato administrativo do Educandário Nova Geração, instituição de iniciativa privada, localizado em Teresina/PI.  
RELATOR: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares.

**PARECER CEE/PI Nº 002, de 09/01/2008** - Autoriza o funcionamento do Programa SESI Educação do Trabalhador - Educação de Jovens e Adultos, no Centro de Atividades do SESI/SENAI, no município de Piri-piri/PI.  
RELATORA: Consª Eliana Maria Mendonça Sampaio

**PARECER CEE/PI Nº 003, de 09/01/2008** - Autoriza o funcionamento do Programa SESI Educação do Trabalhador - Educação de Jovens e Adultos, no Centro Integrado “Senador Nilo Coelho” do SESI/SENAI, no município de Picos/PI.  
RELATORA: Consª Eliana Maria Mendonça Sampaio

**PARECER CEE/PI Nº 004, de 16/01/2008** - Responde à consulta sobre regularidade de aproveitamento de estudos originários de curso livre.  
RELATOR: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares.

**PARECER CEE/PINº 005, de 16/01/2008** - Emite parecer favorável a autorização, pelo período de cinco anos, de funcionamento do Ensino Fundamental regular com duração de oito anos e aprova a alteração na proposta pedagógica e regimento interno da Escola Integrada Deputado Moraes Sousa, com sede na cidade de Parnaíba, adotando o Ensino Fundamental de nove anos de duração.  
RELATORES: Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Eliana Maria Mendonça Sampaio e Diogo José Ayrimoraes Soares.

**PARECER CEE/PINº 006, de 16/01/2008** - Emite parecer favorável a autorização, pelo período de cinco anos, de funcionamento do Ensino Fundamental regular com duração de oito anos e aprova a alteração na proposta pedagógica e regimento interno da Escola Simplício Dias, com sede na cidade de Parnaíba, adotando o Ensino Fundamental de nove anos de duração.  
RELATORES: Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Eliana Maria Mendonça Sampaio e Diogo José Ayrimoraes Soares.

**PARECER CEE/PINº 007, de 16/01/2008** - Emite parecer favorável a autorização, pelo período de cinco anos, de funcionamento do Ensino Fundamental regular com duração de oito anos e aprova a alteração na proposta pedagógica e regimento interno do Centro Integrado Senador Nilo Coelho, com sede na cidade de Picos, adotando o Ensino Fundamental de nove anos de duração.  
RELATORES: Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Eliana Maria Mendonça Sampaio e Diogo José Ayrimoraes Soares.